

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 300/1985

Ementa

INSTITUI O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 431/1984 - Autoria: Ercílio Carpi

Status de Vigência

Revogada

Observações

Outra publicação: Jornal de Jundiaí 30/03/1985.

CÂMARA - regimento interno

Autor: ERCÍLIO CARPI

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 15.798)

RESOLUÇÃO NO 300, DE 04 DE MARÇO DE 1985

Institui o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÏ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 19 de março de 1985, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 19 E instituido o Diploma de Reconhecimento, a ser concedido a entidades que tenham prestado relevante serviço ao Município.

§ 19 A concessão regula-se pelas normas regimentais - relativas a projetos de concessão de títulos honoríficos.

§ 29 A votação do projeto será pública.

Art. 2º Esta resolução entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiai em quatro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (04-03-1985).

TARCÍSIO GERMANO DE LE

President.

Registrada e publicada na Secretaria da Cāmara Municipal de Jundiaĩ, em quatro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (04-03-1985).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÜNICR,

Diretor Legislativo